INDICAÇÃO N.º 065/2021.

Data: 26/04/2021.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS, NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO NAS PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE DO SR. LAUDEMIR TERRES, NO LOCAL QUE HÁ ALGUNS ANOS JÁ EXISTIA REFERIDA ESTRUTURA

Justificativa:

O presente pedido, é iniciativa que tem sua origem em importante solicitação da população local.

Encontrando fundamentação, na falta que faz um ponto de ônibus para atendimento da comunidade que utiliza cotidianamente do serviço de transporte público/escolar.

Neste contexto, a implementação da referida estrutura pública trará benefício para a população da localidade de Santo Antônio, de modo que se requer especial atenção para sua concretização o mais breve possível.

Dada a justificada primazia da indicação ora apresentada, aguardo sua análise e acolhimento.

Sala das sessões, 03 de maio de 2021

OSNILDO RICARDO DA CRUZ – Vereador autor